

ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA DO ANO DE 2021.

**PRESIDIDA PELO VEREADOR JOSÉ NUNES CARNEIRO.
SECRETARIADA PELA VEREADORA KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2.021) às 16:00h, compareceram ao Plenário Vereador Edgar Patrício de Almeida e reuniram-se em Sessão Pública 10 (dez) Vereadores. Tendo justificado sua ausência o Vereador João Paulo Ribeiro da Rocha. Procedida à chamada pela 1ª Secretária da Mesa e havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. No EXPEDIENTE constaram as seguintes matérias: ***Moção de Pesar de autoria da Vereadora Ana Kátia Lima Ferreira Sales, pelo falecimento da Sra. Maria Lucivane dos Santos; Moções de Pesar de autoria do Vereador Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior, pelo falecimento da Sra. Maria Matias Carneiro, Maria Fernanda Lopes Cavalcante e Sr. Flávio de Moraes Cota; Moções de Pesar de autoria do Vereador Benocélio da Silva Carneiro, pelo falecimento da Sra. Maria Ducarmo Severo Lobo e Jovem João Andrey Moreira de Oliveira; Indicações nº. 144/2021 e 145/2021 de autoria da Vereadora Maria Alba Gomes Pereira; Indicação nº. 146/2021 de autoria da Vereadora Kerla Cavalcante de Almeida; Indicações nº. 147/2021 e 148/2021 de autoria do Vereador Benocélio da Silva Carneiro; Indicação nº. 149/2021 de autoria do Vereador João Paulo Ribeiro da Rocha; Parecer nº. 016/2021, sobre o Projeto de Lei nº. 025/2021; Parecer nº. 017/2021, sobre o Projeto de Lei nº. 023/2021 com Despacho.*** Não havendo mais matérias para o **EXPEDIENTE**, o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, ocasião em que encaminhou as moções de pesar as famílias enlutadas; enviou as indicações nº. 144, 145, 146, 147, 148 e 149/2021 ao Poder Executivo; colocou em primeira discussão e votação o parecer nº. 016/2021 que após ser bastante discutido foi aprovado por unanimidade; arquivou o parecer nº. 017/2021 juntamente com o projeto nº. 023/2021 conforme art. 57, § 1º do Regimento

